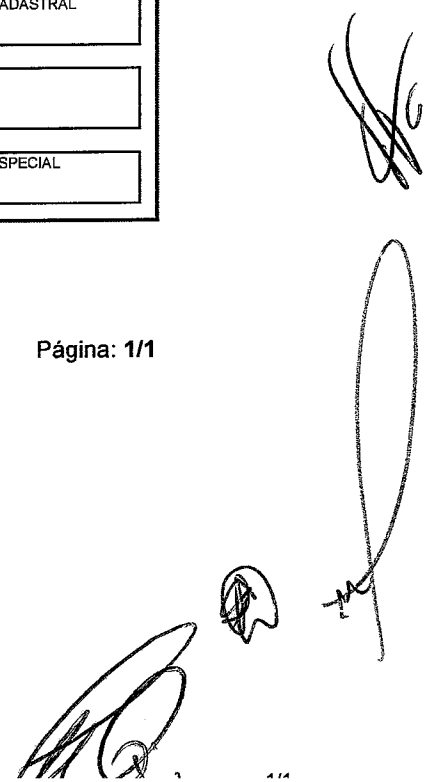
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.552.557/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/05/2001
NOME EMPRESARIAL JULIANE DA COSTA CARVALHO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 73.19-0-02 - Promoção de vendas 56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV MANOEL CIPRIANO DAVILA	NÚMERO 542	COMPLEMENTO TERREO
CEP 97.420-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO VICENTE DO SUL
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (55) 3257-1234	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/10/2023** às **11:28:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



000131

04.552.557/0001-96
JULIANE DA COSTA CARVALHO
Av. Dr. Manoel Cipriano Dávila, 542, Centro
CEP: 97420-000
SÃO VICENTE DO SUL – RS

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

E DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO O DISPOSTO NO INCISO III DO ART. 9º DA LEI 8666/93.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL,

JULIANE DA COSTA CARVALHO, CNPJ/CP sob n°. 04.552.557/0001-96, declara para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob modalidade Pregão Presencial n° 023/2023, que:

- 1) Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos da sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrência posteriores;
- 2) Em cumprimento ao inciso XXXIII do artigo 7º da constituição federal, de não possuir em seu quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubres e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos;
- 3) Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do órgão contratante, exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, conforme inciso III, do art. 9º da lei 8666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

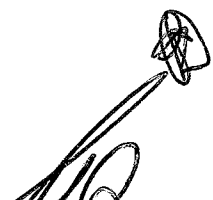
São Vicente do Sul, 01 de novembro de 2023.



Assinatura do Representante Legal.

Carimbo do CNPJ/Nº CPF.

04.552.557/0001-96
JULIANE DA COSTA CARVALHO
Av. Manoel Cipriano D'Ávila, 542
CEP 97.420-000
São Vicente do Sul-RS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
 SECRETARIA DE FINANÇAS
 SETOR DE TRIBUTOS

ALVARÁ DE LICENÇA

PARA LOCALIZAÇÃO

2º VIA

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, autoriza a concessão de licença a JULIANE DA COSTA CARVALHO, para estabelecer-se na rua AV. DR. MANOEL CIPRIANO DÁVILA, Nº 542 exercer a atividade seguinte:

ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MUSICA

A presente autorização prevalece do dia 09 de FEVEREIRO DE 2012 por tempo indeterminado.

VAGNER FOTTI MARTINS
 SECRETÁRIO DE FINANÇAS

INSC. MUNIC Nº 8.876 SUL - RS

CNPJ Nº: 04.552.557/0001-96

Em 09 de Fevereiro de 2012

JORGE VALDENI MARTINS
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL - RS
 CONFERE COM O ORIGINAL

31.10.23

Assinatura



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JULIANE DA COSTA CARVALHO
CNPJ: 04.552.557/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:39:58 do dia 22/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/12/2023.

Código de controle da certidão: **CD64.6693.7647.2586**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **JULIANE DA COSTA CARVALHO**

CNPJ base: **04.552.557/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **18 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 16/12/2023.

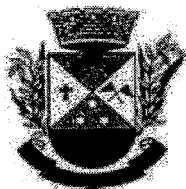
Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **26354068**
Autenticação: **36557907**



000136



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE CONTRIBUINTE Nº 1931/2023

Nome: JULIANE DA COSTA CARVALHO ME
Endereço: AVENIDA DR MANOEL CIPRIANO Número: 542
D'AVILA
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: São Vicente do Sul CEP: 97420-000
CNPJ/CPF: 04.552.557/0001-96 UF: RS

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, e para os devidos fins que, revendo o banco de dados desta Prefeitura Municipal, nele constatei que JULIANE DA COSTA CARVALHO ME, NADA DEVE até a presente data à Fazenda Municipal.

RESSALVO o Direito à Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, de responsabilidade do contribuinte acima identificado.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: sim.digifred.net.br/saovicentedosul

Publicada dia 18/10/2023 às 11:49 horas.

A validade da presente Certidão é até 16/01/2024.

Código de Verificação: **3L74-PG1W**.

Certidão emitida gratuitamente.

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 04.552.557/0001-96
Razão Social: JULIANE DA COSTA CARVALHO
Endereço: AV MANOEL C DAVILA 542 CASA / CENTRO / SAO VICENTE DO SUL / RS / 97420-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

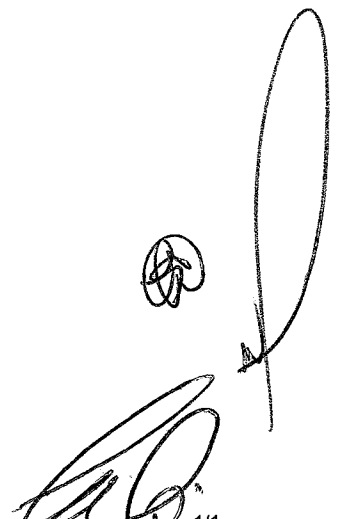
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/10/2023 a 10/11/2023 ✓

Certificação Número: 2023101201382290907196

Informação obtida em 18/10/2023 11:57:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JULIANE DA COSTA CARVALHO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.552.557/0001-96
Certidão n°: 57631431/2023
Expedição: 18/10/2023 às 11:58:28
Validade: 15/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JULIANE DA COSTA CARVALHO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.552.557/0001-96**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Atestado para obra/serviço concluído

Atestamos que **JULIANE DA COSTA CARVALHO-ME**, CNPJ 04.552.557/0001-96, foi contratado por **Município de Rosário do Sul-RS**, CNPJ 88.138.292.0001-74 para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

1. Contrato n°: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS n°.79, PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018

2. Objeto do contrato: O presente tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa prestadora dos Serviços de sonorização e iluminação, para as solenidades previstas no Calendário de Eventos do Município e demais Atividades, Promoção e Apoio de Eventos descritos no item 04. Vejamos:

Item 04 - Evento de Grande Porte (Desfile Carnaval)

3. Endereço da obra/serviço técnico: Rua Amaro Souto, Centro, Rosário do Sul

4. Empresa contratada: JULIANE DA COSTA CARVALHO-ME, CNPJ 04.552.557/0001-96


5. Contratante: Município de Rosário do Sul-RS, situada à Rua Amaro Souto, 2203, Centro, nesta cidade de Rosário do Sul, CNPJ 88.138.292.0001-74

6. Proprietário: Município de Rosário do Sul-RS, situada à Rua Amaro Souto, 2203, centro, nesta cidade de Rosário do Sul, CNPJ 88.138.292.0001-74

7. Responsável Técnico: Engenheiro Eletricista, Roger Roos, Crea RS 202081, RNP 2212761180

8. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica: Instalação do sistema de iluminação e sonorização e instalações elétricas provisórias do carnaval de Rosário do Sul.

9. Período de participação nos serviços: Data de início 02/03/2019 e conclusão 05/03/2019



Marcos Paulo Silva
Secretário Municipal de Coordenação,
Planejamento e Meio Ambiente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL - RS
CONFERE COM O ORIGINAL

31/02/23



Assinatura

Marcos Paulo Silva
Secretário Municipal de
Coordenação, Planejamento e
Meio Ambiente
Portaria nº 2700/2017

registro de



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1765979

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **ROGER ROOS** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **ROGER ROOS**
Registro: **RS202081** RNP: 2212761180
Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

1 / 1 -----
Número de ART: **10236239** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 07/06/2019 Baixada em: 05/03/2019
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: JULIANE DA COSTA CARVALHO
Contratante: MUNICÍPIO DE ROSARIO DO SUL / CPF/CNPJ: 88138292000174
Rua: RUA AMARO SOUTO Nº: 2203
Complemento: PRAÇA BORGES DE MEDEIROS Bairro: CENTRO
Cidade: Rosário do Sul UF: RS CEP: 97590000
Contrato: Celebrado em: Tipo de Contratante: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 9.998,00
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RUA AMARO SOUTO Nº: 2203
Complemento: PRAÇA BORGES DE MEDEIROS
Cidade: ROSÁRIO DO SUL

Data de Início: 02/03/2019 Conclusão efetiva: 05/03/2019
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES
Proprietário: MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL Coordenadas Geográficas: MPOG:
Código: CPF/CNPJ: 88138292000174

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - INSTALAÇÕES	LUMINOSO	32,00	Un
1 - INSTALAÇÕES	SONORIZAÇÃO	12,00	Un
2 - INSTALAÇÕES	SIST. LUZ E SOM CARNAVAL DE ROSÁRIO DO SUL		

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2019001073 , está registrado com as CAT's número(s):
1765979

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 13931 a 13931 o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1765979

17 de Junho de 2019 Hora: 12 : 5 : 58

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Serviços - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170

Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br



CONFERE COM O ORIGINAL

21.10.13

04.552.557/0001-96
JULIANE DA COSTA CARVALHO
Av. Dr. Manoel Cipriano Dávila, 542, centro
CEP: 97.420-000
São Vicente do Sul -RS

000141

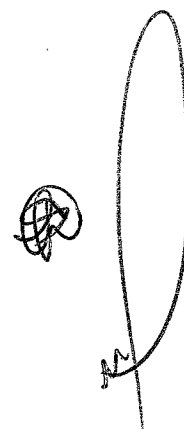
DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL

Declaramos, sob as penas da lei, que temos pleno conhecimento dos serviços a serem realizados e acompanhados, dos critérios para a prestação dos mesmos, e nos sujeitamos a todas as condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº. 023/2023 e seus Anexos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Vicente do Sul - RS, 01 de Novembro de 2023.

Juliane da Costa Carvalho.
Representante Legal





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão n°: **2044457**

Validade: **31/03/2024**

Razão Social: **JULIANE DA COSTA CARVALHO**

CNPJ: **04.552.557/0001-96**

N° de registro no Crea-RS: **203221**

Registrada desde: **14/03/2014**

Registrada para:

NA MODALIDADE ELETRICISTA: ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO.

Observações:

NADA CONSTA.

Restrições:

NADA CONSTA.

Endereço(s): **1) AV MANOEL CIPRIANO D'AVILA, 542 - TÉRREO
CENTRO
São Vicente do Sul-RS
97420-000**

Capital Social: **R\$ 15.000,00**

Responsáveis Técnicos:

1) ROGER ROOS

Título: **Engenheiro Eletricista**

Carteira Crea: **RS202081** Registrado desde **03/01/2014**

Responsável Técnico pela empresa desde **25/09/2018**

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73 ART. 8º E ART. 9º

Curso de pós-graduação:

Especialização em Engenharia de Produção

Concluído em: **17/11/2015**

Certificamos que JULIANE DA COSTA CARVALHO.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Os dados supracitados referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data, devendo estar atualizada conforme art. 10º da Resolução nº 1.121/2019 do Confea. A presente certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br, selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 31/10/2023 e reimpressa em 31/10/2023

Fim da certidão nº 2044457

000144



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **2006390**

Validade: **31/03/2024**

Nome do Profissional: **ROGER ROOS**

Título: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Carteira Crea: **RS202081**

RNP: **2212761180**

CPF: **813.185.700-00**

Registrado desde: **03/01/2014**

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73 ART. 8º E ART. 9º

Curso de Graduação:

**ENGENHARIA ELÉTRICA - Colou grau em: 09/11/2013
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA**

Curso de Pós-Graduação:

**ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, CONCLUÍDO EM:
17/11/2015
UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL - ULBRA**

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

- 1) **ROGER ROOS - ME desde 30/04/2015**
- 2) **JULIANE DA COSTA CARVALHO desde 25/09/2018**
- 3) **PATRICIA PERUZZI SCALCON desde 18/01/2019**
- 4) **ANTONIO CESAR AZEVEDO - ME desde 31/01/2019**

Certificamos que o profissional **ROGER ROOS**.....
está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 11/4/2023 e reimpressa em 31/10/2023

Fim da certidão nº **2006390**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Partes:

A) **JULIANE DA COSTA CARVALHO – ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Manoel Cipriano D'Avila, 542, no município de São Vicente do Sul, RS, inscrita no CNPJ04.552.557/0001-96, Insc. Estadual 0530021943, Insc. Municipal 8876, neste ato representado pelo Sócio-gerente **JULIANE DA COSTA CARVALHO**, brasileira, solteira, comerciante, residente e domiciliada na Avenida Manoel Cipriano D'Avila, 542, no município de São Vicente do Sul, RS, CPF 002.312.220-09, RG 5065819582 expedida em 04/11/96 pela SSP/RS, adiante denominado **CONTRATANTE**.

B) **ROGER ROOS**, pessoa física, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista, registro CREA-RS nº 202081, residente e domiciliado na Rua Hipólito Apolinário Oliveira, 66, Bairro Jardim Ipê, no município de Santiago, RS, CPF 813.185.700-00, RG 7063261941 expedida em 28/11/2006 pela SSP/RS, adiante denominado **CONTRATADO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo **CONTRATADO** à **CONTRATANTE**, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo: A vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

- I- for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;
- II- for o profissional suspenso do exercício da profissão;
- III- mudar o profissional de residência para local que, a Juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;
- IV- tiver o profissional o seu registro cancelado;
- V- ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na

ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional. **CLÁUSULA QUARTA:** Jornada de trabalho: de 10 (dez) horas semanais.

CLÁUSULA QUINTA: Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a 02 (dois) salários mínimos, convertidos em reais, representando nesta data R\$ 1.908,00.

CLÁUSULA SEXTA: Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no dia 05 de cada mês, que será pago mediante recibo.

CLÁUSULA SÉTIMA: Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de Santiago, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

Santiago, 29 de agosto de 2018.

2º TABELIONATO
[Handwritten Signature]

Empresa
Juliane da Costa Carvalho – ME

2º TABELIONATO
[Handwritten Signature]
Resp. Técnico
Roger Roos

2º TABELIONATO DE SANTIAGO
RUA PINHEIRO MACHADO, 2084 - FONE: (55) 3251-2965 - SANTIAGO - RS - CEP: 97700-000
MADALENA LEAL MARTINS - Tabelária Designada

Reconheço Autênticas as firmas de ROBSON LUIZ DE SOUZA MARTINS e Roger Roos, assinadas na presença. Dou fé.
Em testemunha da verdade
Santiago, 29 de agosto de 2018
Uilian S. Martins - Escrevente Autorizado
Emol: R\$ 13,60 + Selo digital: R\$ 2,80 - 0550.01.1800006.04042 a 04043

UILIAN SANTOS MARTINS
Escrevente Autorizado

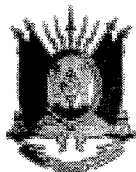
Testemunhas

[Handwritten Signature]
RG: 1090717792

[Handwritten Signature]
RG: 5121958879

MUNICÍPIO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL - RS
CONFERE COM O ORIGINAL

[Handwritten Signature]
Assinatura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

JULIANE DA COSTA CARVALHO, CNPJ 04552557000196, Endereço - AV. DR. MANOEL CIPRIANO DAVILA, 542, CENTRO, SAO VICENTE DO SUL, RS CEP 97.420-000.

31 de outubro de 2023, às 14:06:32

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **c6cdc0d0ee07c18eb0078a2eb359c052**

ATENÇÃO: Em virtude de questões técnicas, **NÃO** estão considerados na presente certidão registros de processos do sistema eproc ingressados e/ou baixados a partir da data de 21/10/2023 06:50.